



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 380/2014
De 24 de Novembro de 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P380/2014
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 24/11/14

Responsável: Gilnei

CONCEDE Férias Regulamentares a Servidora
Municipal **Maria Angélica Fernandes de Moura**
e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a Lei,

RESOLVE:

- Art. 1º - Conceder**, Férias Regulamentares, a Servidora Maria Angélica Fernandes de Moura, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a partir do dia 15 de Dezembro de 2014.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de Novembro de 2014.

Registre-se e publique-se.



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal